



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Petrópolis, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Petrópolis**", a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Petrópolis é um bairro nobre da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei n.º 2.022, de 7 de dezembro de 1959.

A origem do bairro Petrópolis remonta à década de 1920. Ocupado inicialmente por chácaras históricas, como as das tradicionais famílias Santos Netto, proprietária da Chácara Santos Netto, Telles, proprietária da Chácara dos Telles (cuja sede seria transformada na churrascaria Barranco), Correia da Câmara, proprietária da Chácara Visconde de São Leopoldo, nomeada em homenagem a um antepassado da família, e também uma chácara que pertencia à Joaquim Felizardo. Havia também a Chácara Santa Casa, que pertencia à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. As áreas eram tomadas por laranjais, e o bairro desenvolveu-se a partir do eixo viário conhecido como Caminho do Meio, assim chamado por localizar-se entre duas outras estradas rurais que saíam de Porto Alegre em direção aos atuais municípios de Viamão e de Gravataí. Tal caminho, hoje, corresponde à Avenida Protásio Alves.

Com zonas de alta e baixa altitudes também, o bairro tornou-se famoso por seu clima ameno e por suas colinas verdejantes (uma área na qual se realizavam, ainda na década de 1930, manobras e exercícios militares). Foram esses aspectos naturais que atraíram setores de classe média em ascensão, responsáveis pela povoação do local. Em 1937, a criação da linha de bondes Petrópolis, pela Companhia Carris, teve o efeito de consolidar esta ocupação. Sérgio da Costa Franco salienta, contudo, que o bairro "tinha suas gradações: era modesto ... de um modo geral, em todas as áreas de baixa altitude, mas valorizado e até opulento ... em suas construções das áreas altas".

A origem da denominação do bairro é incerta. Supõe-se que tenha sido uma homenagem ao município fluminense de mesmo nome (município este, que vem da junção da palavra em latim Petrus (Pedro) com a em grego Polis (cidade), ficando a "cidade de Pedro", tendo sido fundado pelo imperador Dom Pedro II), por parte dos colonos alemães que já ocupavam a região desde o início do século. Dentre estes primeiros habitantes destaca-se a figura de Willing Kuss, proprietário de terras responsável por uma série de loteamentos que deram início ao processo de povoamento do Petrópolis.

Uma característica do bairro são os nomes de vias públicas que homenageiam municípios gaúchos. Vale lembrar as ruas Carazinho, Bagé, Taquara, Montenegro, Lajeado, entre outras. Até o fim da década de 1930, também as mulheres eram homenageadas: ruas eram chamadas de Dona Marta, Dona Paula, Dona Inês e Dona Adélia. Boa parte dos antigos nomes foi alterada, em 1939, substituindo-se as "donas" por gerais, juristas e médicos. Os nomes femininos nas ruas, segundo Ary Veiga Sanhudo, representavam

"a preponderância da presença da mulher na vida silenciosa das localidades perdidas e abandonadas". Alguns nomes, no entanto, permaneceram: é o caso das ruas Dona Eugênia, Dona Alice e Dona Lúcia.

A expansão do bairro foi concluída nas décadas de 40 e 50, quando o desenvolvimento urbanístico e o aumento populacional foram intensificados.

De acordo com pesquisa da arquiteta e Professora no departamento de Geografia /Ufrgs, Tânia Marques Strohaecker; A empresa Schilling Kuss & Cia. Ltda., destacou-se no ramo imobiliário nas décadas de 1930 a 1950. Esta empresa foi instalada em 1926 com recursos provenientes do setor comercial de Porto Alegre. A sociedade era constituída por dois sócios: Jorge Júlio Schilling, pertencente à terceira geração de imigrantes alemães, e seu genro Arthur Eduardo Kuss, natural da Alemanha. Jorge Schilling era gerente da conceituada firma comercial Chaves & Almeida, além de acionista da Cia. Predial e Agrícola e da Cia. Força e Luz Porto Alegrense.

O patrimônio imobiliário foi adquirido antes da constituição da empresa, no início da década de 1920. A estratégia de Schilling foi adquirir, como pessoa física, uma série de chácaras contíguas na zona suburbana de Porto Alegre em local aprazível e relativamente próximo ao núcleo central, na área que hoje engloba os bairros Petrópolis, Bela Vista, Chácara das Pedras, Três Figueiras.

A empresa procurava facilitar as condições de acessibilidade das novas áreas loteadas, através de contratos com empresas prestadoras de serviços, como, por exemplo, empresas de ônibus que faziam o percurso dentro dos loteamentos. Era prática comum da empresa, quando do lançamento de determinado empreendimento, a edificação de algumas moradias de boa qualidade arquitetônica para a valorização e incremento das vendas.

Atualmente, Petrópolis é uma região independente do Centro da cidade, com um comércio ativo e variado que se estende ao longo da Avenida Protásio Alves.

Seus bairros vizinhos são: Santa Cecília, Jardim Botânico, Rio Branco, Bela Vista, Três Figueiras e Jardim do Salso.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do **"Dia e Semana do bairro Petrópolis"** e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Petrópolis, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0556002** e o código CRC **7E0AF2BF**.

